OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2026 – TCE/PB – GAPRE **João Pessoa, 05 de janeiro de 2026**.

DESTINATÁRIOS: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Casa Civil do Governador, Casa Militar do Governador, Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Polícia Militar do Estado da Paraíba, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Fundo de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice Almeida", Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Companhia DOCAS da Paraíba, Companhia Estadual de Habitação Popular, Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico da Paraíba, Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Universidade Estadual da Paraíba, Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente, Fundo de Recuperação dos Presidiários, Fundo da Segurança e Defesa Social da Paraíba, Fundo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba e Fundo de Apoio às Ações Cidadãs.

Assunto: **CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/PB N.º 02/2025. PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO. REALIZAÇÃO DE REUNIÃO TÉCNICA.**

Senhores(as) gestores(as),

Com os cumprimentos de estilo, reportamo-nos à Resolução Normativa **RN – TCE/PB n.º 02/2025**, que estabelece a obrigatoriedade da remessa de dados da frota de veículos automotores pelos Poderes e Órgãos da **Administração Estadual**, seja na condição de proprietária, contratante de locação de veículos ou prestação de serviços de transporte de pessoas ou cargas.

Considerando que o prazo regulamentar para o primeiro envio se encerrou no dia 31 de dezembro de 2025, informamos que este Tribunal, **em caráter excepcional**, **estendeu o prazo para o fornecimento das informações relativas ao mês de novembro/2025, sem aplicação de multa, até o dia 19.01.2026**.

Ressaltamos, por oportuno, que no dia 09.01.2026, às 09 horas, no Auditório Conselheiro José Braz do Rego (TCE/PB), realizaremos reunião destinada ao esclarecimento de eventuais dúvidas sobre a operacionalização quanto ao encaminhamento dos elementos pertinentes ao assunto em apreço, sendo imprescindível o comparecimento dos respectivos responsáveis técnicos das unidades jurisdicionadas acima especificadas (destinatários).

Atenciosamente,

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente

Ofício. Doc. 00254/26. Data: 05/01/2026 12:50. Responsável: Cons. Fábio T. F. Nogueira.
Impresso por Imedeiros em 05/01/2026 13:03. Validação: 436B.EF52.92BD.74EE.271D.1984.A12C.6380.

Assinado 5 de Janeiro de 2026 às 12:50

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Ofício. Doc. 00254/26. Data: 05/01/2026 12:50. Responsável: Cons. Fábio T. F. Nogueira.
Impresso por lmedeiros em 05/01/2026 13:03. Validação: 436B.EF52.92BD.74EE.271D.1984.A12C.6380.